

A precarização do trabalho do tutor virtual na educação a distância: reflexões sobre essa forma atípica e flexível de trabalho

The precariousness of the work of the virtual tutor in distance education: reflections on this atypical and flexible way of the working

Angelita Carvalho de Oliveira de Freitas
Márcia Helena Sauer Guimarães Rostas
Guilherme Ribeiro Rostas
Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul)
Pelotas-Brasil

Resumo

O artigo apresenta um estudo sobre as atividades do tutor virtual, visando discutir a forma laboral, atípica e flexível, que tem transformado os processos de ensino e de aprendizagem, evidenciando possíveis indícios de precarização do trabalho. Trata-se de uma pesquisa aplicada, descritiva e documental. Estudo qualitativo com sete tutores de um Curso de especialização em Educação à distância. A investigação teve por base analítica o materialismo histórico-dialético a partir das análises empreendidas sobre uma categoria central: o trabalho. Concluiu-se que a atividade do tutor possui uma dinâmica de trabalho precarizada, contratada sob regime flexível, sem vínculo empregatício e com baixa remuneração além da utilização de espaço físico e equipamentos próprios, necessários à realização de suas atividades.

Palavras-chave: Precarização Trabalho; Trabalho docente; Educação a Distância.

Abstract

The article presents a study on the activities of the virtual tutor, aiming to discuss the atypical and flexible working form, which has transformed the teaching and learning processes, evidencing possible signs of precariousness of work. This is an applied, descriptive and documentary research. Qualitative study with seven tutors of a specialization course in distance education. The investigation was analytically based on historical-dialectical materialism, based on the analyzes carried out on a central category: work. It was concluded that the tutor's activity has a precarious work dynamic, contracted under a flexible regime, without an employment relationship and with low remuneration, in addition to the use of physical space and own equipment, necessary to carry out their activities.

Keywords: Precariousness of Work; Teaching work; Distance Education.

Introdução

A sociedade contemporânea é produto de uma série de elementos que configuram o comportamento dos indivíduos e modificam as estruturas organizacionais, entrando assim, em consonância com o modelo econômico neoliberal que, em conjunto com a globalização e com o desenvolvimento tecnológico, impregnou a vida social e passou a denominá-la de sociedade da informação e do conhecimento. Tal fenômeno modifica as formas de produção de mercadorias, os meios de informação e de comunicação de conhecimentos e, sobretudo, a mobilidade de pessoas, atuando, também, e principalmente, no funcionamento dos sistemas educativos, especialmente, na profissão docente.

A precarização do trabalho é um fenômeno multidimensional e representa o maior desafio das sociedades contemporâneas. Precarizar o trabalho significa não disponibilizar garantia das condições socioeconômicas mínimas e suficientes ao trabalhador; perder ou colocar em risco a estabilidade de trabalho e, ainda, a segurança e a certeza para aqueles que buscam colocar-se, ou mesmo ascender, em um posto de trabalho.

Conforme Olivera, Hualde e López (2012), a precarização do trabalho faz parte do contexto de discussão sobre as novas e diversas formas de trabalho as quais se caracterizam por condições instáveis, inseguras e atípicas de emprego que, como consequência, geram a exclusão social. As dimensões reais da precarização no trabalho se analisam nas dimensões temporal, organizacional, econômica e social. Tais dimensões são medidas pelos tipos de contratos, trajetórias, condições, duração e intensidade das jornadas de trabalho, além dos múltiplos turnos e horários, das prestações sociais e dos direitos laborais dos trabalhadores.

A precarização e a flexibilização do trabalho docente tendem a perpetuar-se pelas reformas estruturais nas dimensões educativas e laborais, nos acordos, pactos e alianças estratégicas traçadas politicamente. A precarização, bem como a flexibilização, se materializam em violência simbólica, imposta ao trabalho docente, o qual se torna fragilizado e carente de dignidade. Diante deste cenário é possível vislumbrar o aumento na ocorrência de empregos instáveis, temporários ou determinados.

O docente sofre diante das muitas exigências intelectuais, físicas e emocionais presentes em seu trabalho. É importante regular, de forma mais equilibrada e humana estas demandas, caso contrário, avançaremos de maneira mais rápida, agressiva e violenta rumo a condições mais adversas e precárias nessa profissão, o que não é nem conveniente, nem humano.

As responsabilidades atribuídas ao tutor virtual, na Educação a distância (EaD), se aproximam às do professor formador, porém em uma escala mais pormenorizada e com elevação no número de alunos para atendimento, não havendo diferenças entre as remunerações aplicadas. Deste modo, entendemos que na figura desse profissional há marcas latentes de precarização do trabalho no campo educacional, uma vez que é possível verificar, nessa atuação, características da reestruturação produtiva.

Antunes (2007, p. 56) enfatiza que o objetivo central do modelo flexível é a redução de trabalhadores e o aumento da produtividade, de forma que “[...] reinaugura um novo patamar de intensificação do trabalho, combinando fortemente as formas relativa e absoluta de extração de mais valia”. Já para Mészáros (2008, p. 27), “[...] é necessário romper com a lógica do capital se quisermos contemplar a criação de uma alternativa educacional significativamente diferente”.

Precarização do trabalho – referenciando a temática

O modo de produção capitalista se define, essencialmente, pela contradição entre os proprietários dos meios de produção e a classe assalariada, detentora da força de trabalho. Sob a hegemonia do capital, cuja motivação principal é incrementar os ganhos sem diminuir a taxa de enriquecimento, patrões se apropriam da força de trabalho e por meio de um contrato, lavrado juridicamente, detêm o poder de determinar os horários, o lugar e as condições de trabalho, estabelecendo a disciplina interna da unidade de produção e mantendo a propriedade dos bens ou serviços produzidos, de modo que possam usar de acordo com o seu livre-arbítrio.

A relação de trabalho, permeada por um salário e legitimada pelo contrato, se apropria da diferença entre o valor de troca e o valor de uso dessa força de trabalho, configurando a mais-valia, base para o processo de acumulação do capital, gerando enriquecimento.

Esse modo de produção, por vezes contraditório, conflitante, conseguiu sobreviver e lidar com inúmeras crises transformando-se, reinventando-se sempre, devido a sua própria lógica e, às vezes, aos seus próprios êxitos, dando origem a um novo paradigma produtivo mudando a organização das empresas e do trabalho, bem como da relação salarial. É sobre a forma institucionalizada da relação salarial que impactam as primeiras mudanças no processo de trabalho, definido como o exercício da força de trabalho que, com a ajuda dos meios de produção, transforma os objetos de trabalho (produtos, insumo, informação) para dar lugar

A precarização do trabalho do tutor virtual na educação a distância: reflexões sobre essa forma atípica e flexível de trabalho.

a um bem, material ou imaterial, com utilidade social para satisfazer necessidades humanas, pessoais e sociais.

Por meio da compreensão de que o trabalho é a categoria estrutural do ser social, à luz da perspectiva marxista, e que esse foi capturado pelo modo de produção capitalista que o converteu em mercadoria, é possível relacionar os impactos das mudanças ocorridas no mundo do trabalho e a ofensiva neoliberal ao trabalho docente. Consideremos a temática aqui tratada como um ponto central que compõe as problemáticas sociais contemporâneas. Além disso, julgamos de suma importância a abordagem do assunto a fim de propiciarmos uma reflexão sobre estes processos que geram, reproduzem e sustentam a pobreza e a exclusão. Vemos esses processos como complexos no marco de uma economia exploradora e de um mundo globalizado que, de uma maneira ou outra, envolve e interpela profissional e academicamente os postos de trabalho.

A precarização do trabalho se insere na dinâmica da recente reestruturação capitalista do mundo contemporâneo. Tal fenômeno é resultante do avanço do modelo de acumulação de capital que se traduz em uma permanente luta pela competitividade e a eficiência entre as economias mais desenvolvidas do mundo.

Em pleno século XXI, mais do que nunca, bilhões de homens e mulheres dependem de forma exclusiva do trabalho para sobreviver e encontram, cada vez mais, situações instáveis, precárias, ou vivenciam diretamente o flagelo do desemprego. Isto é, ao mesmo tempo que se amplia o contingente de trabalhadores e trabalhadoras em escala global, há uma redução imensa dos empregos; aqueles que se mantêm empregados presenciam a corrosão dos seus direitos sociais e a erosão de suas conquistas históricas, consequência da lógica destrutiva do capital que, conforme expulsa centenas de milhões de homens e mulheres do mundo produtivo (em sentido amplo), recria, nos mais distantes e longínquos espaços, novas modalidades de trabalho informal, intermitente, precarizado, “flexível”, depauperando ainda mais os níveis de remuneração daqueles que se mantêm trabalhando. (ANTUNES, 2018, p. 25, grifo do autor).

Os processos de globalização, industrialização, desenvolvimento tecnológico, a geração e acumulação de riqueza, trazem consigo relevantes transformações na sociedade que acabam repercutindo nas famílias, nos grupos sociais, nas empresas, fazendo com que esses tenham que adaptar-se ao contexto, reconstruindo, assim, sua identidade e adotando novas formas de vida para poder satisfazer suas necessidades.

É importante termos em conta as transformações da sociedade atual, especialmente a questão social que é fruto das contradições entre o capitalismo e o mundo do trabalho, de maneira a nos aproximarmos e compreendermos as suas peculiaridades e, mais

especificamente, os processos de precarização. Castel (2010) considera que a instalação da precarização do trabalho provocou a desestabilização dos postos de trabalho estáveis. Por outro lado, podemos identificar a precarização através de três indicadores fundamentais apontados por Pochmann (1999): o primeiro é o aumento e a intensificação das jornadas de trabalho dos assalariados; o segundo é a redução dos custos da força de trabalho traduzida em baixos salários, e o terceiro é a progressiva perda dos direitos dos trabalhadores conquistados através de seus sindicatos.

Dentro dessa contextualidade, pode-se constatar uma nítida ampliação de modalidades de trabalho mais desregulamentadas, distantes e mesmo burladoras da legislação trabalhista, gerando uma massa de trabalhadores que passam da condição de assalariados com carteira para trabalhadores sem carteira assinada. (ANTUNES, 2015, p. 126- 127).

Na sociedade capitalista há um mercado laboral competitivo e exigente, em que se faz necessário saber lidar com as inúmeras incertezas oriundas desse cenário. Ao refletirmos sobre essas questões, percebemos que a precarização do trabalho expressa uma nova reconfiguração social.

Conforme Antunes (2015, p. 61-62):

[...] o mais brutal resultado dessas transformações é a expansão, sem precedentes na era moderna, do *desemprego estrutural*, que atinge o mundo em escala global. Pode-se dizer, de maneira sintética, que há uma *processualidade contraditória* que, de um lado, reduz o operariado industrial e fabril; de outro, aumenta o subproletariado, o trabalho *precário* e o assalariamento no setor de serviços. (grifos do autor).

Uma das principais características da precarização do trabalho é a ausência do vínculo empregatício, ação vinculada às perdas dos direitos trabalhistas e dos benefícios que um trabalhador formal possui, como por exemplo: férias anuais e descanso remunerado, vale-transporte, auxílio-alimentação etc., sem contar as perdas salariais. Um outro ponto a ser observado é quanto à organização e as condições de trabalho que se apresentam em forma de metas inatingíveis e ritmo intenso de produção, ocasionando, muitas vezes, fragilização física e psicológica no trabalhador.

As mudanças estabelecidas nas relações de trabalho se caracterizaram pela crescente ameaça da precarização laboral. A este respeito Castel (2010), ao discutir as transformações da questão social, mostra que o sistema de proteções e garantias sociais, vinculadas ao trabalho, está sendo rapidamente desmontado para chegar ao que se denomina precarização.

A precarização do trabalho do tutor virtual na educação a distância: reflexões sobre essa forma atípica e flexível de trabalho.

Para Pochmann (1999), o processo de precarização do trabalho é resultado do modelo de crescimento econômico adotado, que não leva em conta a ampliação do número de empregos, contribuindo, assim, para o aumento da desigualdade e da exclusão nas últimas décadas. Mas, além disso, é preciso acrescentar que o mercado de trabalho vive atualmente uma situação caracterizada por uma crescente taxa de desemprego, combinado com a presença de longas e intensivas jornadas de trabalho, a que se submetem muitas famílias, para tentarem se manter ativos laboralmente.

De acordo com Antunes (2018, p. 26) o trabalho consiste em “[...] uma atividade vital e omnilateral”. A partir dessa importante constatação o autor reage destacando que “[...] se por um lado necessitamos do trabalho humano e de seu potencial emancipador e transformador, por outro devemos recusar o trabalho que explora, aliena e infelicita o ser social, tal como o conhecemos sob a vigência e o comando do trabalho abstrato[...]”.

A flexibilização do trabalho se mostra como uma solução para viabilizar as relações de trabalho e dar resposta ao desemprego. Porém a flexibilização é a expressão da precarização do trabalho.

Compreendida como processo contraditório, a precarização desperta tanto resistências por parte dos trabalhadores como, tendencialmente, apresenta-se como processo contínuo, cujos mecanismos de imposição entrelaçam necessidades permanentes de valorização de capital e autorreprodução do sistema. Nesse sentido, a precarização é, por um lado, um fenômeno intrínseco à sociabilidade construída sob o signo do capital; por outro, uma forma particular assumida pelo processo de exploração do trabalho sob o capitalismo em sua etapa de crise estrutural, podendo, portanto, ser mais ou menos intensa, uma vez que não é uma forma estática. Nas épocas de crise [...] o que se assiste é a sua intensificação [...]. (ANTUNES; PRAUN, 2015, p. 412).

Para melhor compreensão do impacto da flexibilização no trabalho do tutor virtual, abordamos dois processos distintos, mas não indissociáveis, de flexibilização: da produção e do salário. A flexibilização da produção se apresenta como uma necessidade urgente da economia mundial que enfrenta uma fase de grande inconstância econômica. A composição da demanda nacional e internacional é imprevisível no processo de globalização. Neste cenário, as novas tecnologias da informação e da comunicação (TICs) se apresentam como um diferencial nas formas de organização de empresas, de produção e de trabalho na busca pela redução dos custos fixos e variáveis. Urge pela inovação de processos e produtos, introduzindo variedade e novidade em bens e serviços, que façam as empresas mais competitivas. Antunes (2018) aponta que:

[c]omo o capital não se valoriza sem realizar alguma forma de interação entre *trabalho vivo* e *trabalho morto*, ele procura aumentar a produtividade do trabalho, intensificando os mecanismos de extração do sobretrabalho, com a expansão do *trabalho morto* corporificado no maquinário tecnológico-científico-informacional. Nesse movimento, todos os espaços possíveis se tornam *potencialmente geradores de mais-valor*. As TICs, presentes de modo cada vez mais amplo no mundo da produção material e imaterial e que tipificam também os serviços *privatizados* e *mercadorizados*, configuram-se como um elemento novo e central para uma efetiva compreensão dos novos mecanismos utilizados pelo capital em nossos dias. (ANTUNES, 2018, p. 33, grifos do autor).

Essa flexibilização é desenvolvida com intensidade variável em todos os setores e ramos da atividade econômica. Assim sendo, essa flexibilização produtiva impulsiona a subcontratação e a terceirização, e com eles o uso da força de trabalho.

A flexibilização salarial, por sua vez, incorre, também, pela desobrigação de contribuições previdenciárias e benefícios trabalhistas pelo empregador. Com a desculpa de estimular a criação de empregos e evitar demissões, são concedidos benefícios fiscais, redução total ou parcial, durante um certo tempo, das contribuições do empregador. A modalidade mais brutal é o uso de trabalho não registrado, pois há uma redução no custo do empregador que, inclusive, não recolhe a previdência social desse trabalhador.

Em outras palavras, apesar de assalariados, os trabalhadores não têm acesso, em caso de necessidade, à proteção social e de saúde, além de, como consequência, ter dificuldade em comprovar renda e ter acesso à aposentadoria. São casos evidentes de exclusão social.

A relação salarial do trabalhador com seu emprego define os direitos trabalhistas com implicações sociais e constitui o fundamento de sua identidade social. A precarização não deve ser vista apenas do ângulo de instabilidade e insegurança econômica e social, mas também, dependendo do tipo de processo de trabalho que executa o trabalhador, da remuneração material e simbólica que recebe, do reconhecimento obtido por seus esforços e das relações sociais estabelecidas na empresa ou organização para a qual trabalha. A essência do trabalho precarizado refere-se à insegurança e instabilidade da relação salarial. “Assim, vemos instaurar-se toda uma panóplia de disposições que formam uma espécie de nova ‘lei dos pobres’ cujo intuito é reforçar o controle social sobre eles e impor pela precarização uma nova disciplina do trabalho flexível” (BENSAÏD, 2007, p. 62, grifo do autor).

Nas duas últimas décadas, o mundo do trabalho sofreu mudanças significativas, como resultado de uma complexa reestruturação econômica, derivada da mudança do modelo de

A precarização do trabalho do tutor virtual na educação a distância: reflexões sobre essa forma atípica e flexível de trabalho.

acumulação de capital que repercute na vida econômica, política, social e cultural dos trabalhadores. Nesse sentido, a profissão docente também está sendo modificada.

É por isso que, nesse mundo do trabalho digital e flexível, o dicionário empresarial não para de “inovar”, em especial no setor de serviços. “Pejotização” em todas as profissões, como médicos, advogados, professores, bancários, eletricitas, trabalhadoras e trabalhadores do *care* (cuidadores) e “frilas fixos”, *freelancers* que se tornam permanentes, mas que têm seus direitos burlados e se escondem nas redações dos jornais quando as empresas sofrem auditorias do trabalho. Ou ainda o chamado *teletrabalho* e/ou *home office*, que se utiliza de outros espaços fora da empresa, como o ambiente doméstico, para realizar suas atividades laborativas. Isso pode trazer vantagens, como economia de tempo em deslocamentos, permitindo uma melhor divisão entre trabalho produtivo e reprodutivo [...]. Mas com frequência é, também, uma porta de entrada para a eliminação dos direitos do trabalho e da seguridade social paga pelas empresas, além de permitir a intensificação da *dupla jornada de trabalho*, tanto o *produtivo* quanto o *reprodutivo* (sobretudo no caso das mulheres). (ANTUNES, 2018, p. 36-37, grifos do autor).

Diante desse cenário é que encontramos subsídios para investigar se o trabalho do tutor na EaD é ou não precarizado.

Tutor virtual: um professor precarizado

Atualmente experienciamos uma série de mudanças sociais, culturais, políticas e econômicas fortemente influenciadas pelos avanços tecnológicos nos meios e formas de comunicação. Acompanhando a evolução das TICs e da Internet, a EaD no Brasil ganha força em meados da década de 1990, com a criação de decretos e portarias, adotando referenciais de qualidade, estabelecendo parâmetros legais e normativos, a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), instituída através da Lei nº 9.394, de 1996 (MELANI, 2013).

O artigo 80, da referida lei, dispõe que o poder público “[...] incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de educação a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada” (BRASIL, 1996).

Mas essa “nova” modalidade vem a se consolidar efetivamente, no país, na década de 2000, mais especificamente no ano de 2005, com a publicação do Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que estabelece a EaD

[...] como modalidade educacional na qual a mediação didático pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e tempos diversos. (BRASIL, 2005b, online).

É nesse cenário educacional que emerge a figura do tutor, profissional que possui um alto nível de importância dentro dessa modalidade de ensino, uma vez que boa parte do bom desempenho dos alunos e, assim, do curso, dependem da sua atuação. Mas quem é o trabalhador tutor? Como se define essa função na EaD?

Embora o texto da LDB trate do assunto no artigo 80, somente nove anos depois, através do Decreto Lei nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, passa a ser regulamentado. Nesse mesmo ano, 2005, surge o Programa de Educação Tutorial, estabelecido pela Lei 11.180/2005 e regulamentado pelas Portarias nº 3.385/2005, nº 1.632/2006 e nº 1.046/2007 (BRASIL, 2005a, 2005b, 2005c, 2006b, 2007a).

O MEC, junto ao Conselho Nacional de Educação (CNE) e à Câmara de Educação Superior (CES), através da Resolução nº 1, de 11 de março de 2016, estabelece diretrizes e normas nacionais para a oferta de programas e cursos de Educação Superior, na modalidade a distância, dentre as quais determina as atribuições aos profissionais atuantes nesta modalidade.

Art. 8º Os profissionais da educação, que atuarem na EaD, devem ter formação condizente com a legislação em vigor e preparação específica para atuar nessa modalidade educacional.

§ 1º Entende-se como corpo docente da instituição, na modalidade EaD, todo profissional, a ela vinculado, que atue como: autor de materiais didáticos, coordenador de curso, professor responsável por disciplina, e outras funções que envolvam o conhecimento de conteúdo, avaliação, estratégias didáticas, organização metodológica, interação e mediação pedagógica, junto aos estudantes, descritas no PDI, PPI e PPC.

§ 2º Entende-se por tutor da instituição, na modalidade EaD, todo profissional de nível superior, a ela vinculado, que atue na área do conhecimento de sua formação, como suporte às atividades dos docentes e mediação pedagógica, junto a estudantes, na modalidade de EaD. (BRASIL, 2016, online).

Vale ressaltar que, além das atribuições descritas no documento da CES/CNE, o tutor atuante na modalidade da Educação a Distância precisa estar familiarizado com as ferramentas tecnológicas utilizadas, pois é por meio dessas que ocorrerá o contato com o aluno e a mediação dos conteúdos/conhecimento.

As TICs, em constante efervescência, têm transformado as sociedades contemporâneas, acarretando modificações profundas nas relações interpessoais, ditando, assim, um novo compasso social. Diante desse cenário, é comum, ao imaginário coletivo, a crença de que o profissional que atua na EaD possui expertise sobre todas as ferramentas tecnológicas, mas essa assertiva não é verdadeira. Além da velocidade em que as ferramentas tecnológicas se desenvolvem e se tornam obsoletas há, ainda, múltiplos ambientes virtuais em que as funções são/estão dispostas em modelos distintos. Desta forma, não é raro acharmos tutores com dificuldades, já que muitas vezes esse não recebe formação adequada e/ou específica para a Educação a Distância e/ou ferramenta(s) utilizada(s).

A precarização do trabalho do tutor virtual na educação a distância: reflexões sobre essa forma atípica e flexível de trabalho.

O documento – Referenciais de qualidade para Educação Superior a Distância foi elaborado com a finalidade de constituir “[...] um referencial norteador para subsidiar atos legais do poder público no que se referem aos processos específicos de regulação, supervisão e avaliação da modalidade [...]” (BRASIL, 2007b, p. 2). Ao se reportar ao que denomina de equipe multidisciplinar, destaca a diversidade de modelos com possibilidades diferenciadas de composição dos recursos humanos, porém adverte que, independentemente da escolha, há 3 categorias que sempre irão figurar: docente, tutor e pessoal administrativo. No que tange especificamente ao trabalhador tutor descreve-o como o profissional que:

[...] desempenha papel de fundamental importância no processo educacional de cursos superiores a distância e compõem quadro diferenciado, no interior das instituições. O tutor deve ser compreendido como um dos sujeitos que participa ativamente da prática pedagógica. Suas atividades desenvolvidas a distância e/ou presencialmente devem contribuir para o desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem e para o acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico. (BRASIL, 2007b, p. 21).

O documento enaltece a importância desse profissional compreendendo-o como sujeito ativamente participante da prática pedagógica que contribui efetivamente para o desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem. A esse profissional, no exercício da função, compete:

[...] atuar a partir da instituição, mediando o processo pedagógico junto a estudantes geograficamente distantes, e referenciados aos polos descentralizados de apoio presencial. Sua principal atribuição [...] é o esclarecimento de dúvidas através de fóruns de discussão pela internet, pelo telefone, participação em videoconferências, entre outros, de acordo com o projeto pedagógico. O tutor a distância tem também a responsabilidade de promover espaços de construção coletiva de conhecimento, selecionar material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos e, frequentemente, faz parte de suas atribuições participar dos processos avaliativos de ensino-aprendizagem, junto com os docentes. [...] ressalta-se que o domínio do conteúdo é imprescindível [...] e permanece como condição essencial para o exercício das funções. Esta condição fundamental deve estar aliada à necessidade de dinamismo, visão crítica e global, capacidade para estimular a busca de conhecimento e habilidade com as novas tecnologias de comunicação e informação. (BRASIL, 2007b, p. 21-22).

Diante disso, podemos inferir que o tutor virtual se configura, também, como um professor orientador. As atividades a serem desempenhadas, no exercício da função de tutoria, lhes impõe rotinas docentes como acompanhamento cognitivo do estudante, ao longo de toda a sua jornada acadêmica a distância, corrigindo as atividades e avaliações; dando-lhe feedbacks e podendo, inclusive, algumas vezes, conferir nota. Além disso, as orientações desse profissional ao estudante incluem apoio em técnicas de estudo, na execução das atividades (ampliando, inclusive, o referencial de aprofundamento teórico), na

aproximação e interação com o ambiente, na motivação para execução das tarefas e discussões, na condução de prazos.

O tutor a distância é também um docente e não simplesmente um animador ou monitor nesse processo, e muito menos um revisor de pacotes de instruções. Este profissional, como mediador pedagógico do processo de ensino e de aprendizagem, é aquele que também assume a docência e, portanto, deve ter plenas condições de mediar conteúdos e intervir na aprendizagem. Por isso, na prática, o professor-tutor é um docente que deve possuir domínio, tanto tecnológico como didático. (BRUNO; LEMGRUBER, 2010, p. 75).

Sendo assim, no âmbito da EaD, o tutor não se configura apenas como alguém que acompanha o estudante, trata-se, fundamentalmente, de um agente educativo, ou seja, um profissional que, intencionalmente, promove, facilita e apoia as condições pedagógicas que favoreçam o ensino e a aprendizagem, criando e mantendo os processos de comunicação necessários para contribuir com o desenvolvimento cognitivo dos alunos.

Com base nessas premissas, destacamos que esta pesquisa teve por objeto de estudo a precarização do trabalho do tutor virtual, da modalidade EaD, buscando balizar a discussão e reflexão sobre essa forma atípica e flexível de trabalho que vem crescendo nos últimos anos e que tem transformado os processos de ensino e de aprendizagem, sendo responsável por mudanças substanciais nos papéis discente e docente.

Do objeto da pesquisa à metodologia e resultados

Foi realizado um estudo qualitativoⁱ, com intenção de projetar o perfil dos tutores na EaD evidenciando possíveis indícios de precarização do trabalho. Diante disso investigamos as condições de trabalho desse profissional por meio de um instrumento (questionário), disponibilizado de forma virtual. Conforme Gil (2010, p. 121), o questionário:

[é] uma técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, crenças, valores, sentimentos, interesses, expectativas, aspirações, temores, comportamento presente ou passado etc. (GIL, 2010, p. 121).

O instrumento foi enviado por e-mail a tutores e ex-tutores do curso, procurando identificar de que forma compreendem a sua atividade laboral enquanto prática docente, além de informações acerca da percepção sobre as funções que desempenham e as condições para a realização de seu trabalho, visando analisar a precarização do trabalho e a nova constituição da figura do tutor como professor, assim como as diversas formas e tarefas atribuídas a esse mediador entre aluno e conteúdo virtual. A utilização do questionário em pesquisas apresenta algumas vantagens, pois permite que as pessoas respondam no

A precarização do trabalho do tutor virtual na educação a distância: reflexões sobre essa forma atípica e flexível de trabalho.

momento que julgarem mais conveniente, e não expõem os pesquisados a influência das opiniões e do aspecto pessoal do entrevistador (GIL, 2010).

Como estratégia de pesquisaⁱⁱ, iniciamos com uma revisão bibliográfica sobre a literatura consagrada sobre o tema em questão e a análise documental da legislação sobre EaD no Brasil.

Após, entabulamos a análise dos dados coletados apoiando no referencial metodológico marxista – a partir da perspectiva do materialismo dialético – para o qual o âmbito educacional representa um espaço privilegiado para a reprodução de desigualdades sociais.

Para Marx (2011), o materialismo dialético parte do real, do concreto. A realidade faz-se concreta porque abarca a diversidade multiplamente determinada, ou seja, uma sociedade amplamente visualizada, com a materialidade de todas as suas faces. O concreto é o sujeito social, que se apresenta na natureza como ser orgânico e vivo.

As condições objetivas criadas no âmbito da sociedade capitalista fazem com que a maioria da sociedade se encontre em meio a uma preocupação permanente de sobrevivência, em que, através da lógica do mercado, devem procurar as condições mínimas de reprodução. Essa situação faz do imediato e da emergência uma prioridade constante nas ações dos indivíduos (especialmente da classe trabalhadora), deixando de lado as projeções estruturais por meio das quais são realizadas análises e ações que impactam o fundamental das relações de produção.

Ante a perspectiva do materialismo dialético cada análise da realidade necessariamente vem acompanhada do reconhecimento de condições que antes não haviam sido descobertas, as quais, por sua vez, permitem novas ações que incidem nas relações sociais, ou seja, no objeto de estudo da teoria social.

Ao evidenciar os princípios do neoliberalismo operante no mundo do trabalho, apresentamos uma bibliografia que investiga e aborda o processo de precarização do trabalho sob o regime de acumulação capitalista, especialmente, a instauração do regime flexível, com o intuito de mostrar que a partir do regime capitalista, o trabalho passou por significativas transformações.

Dessa forma, utilizamos o materialismo dialético como abordagem analítica da atuação profissional do tutor virtual. Dentro dessa abordagem a materialidade histórica pode ser percebida a partir das análises empreendidas sobre uma categoria central: o trabalho. O

trabalho é central nas relações dos homens com a natureza e com os outros homens por ser uma atividade vital. Atualmente, no mundo contemporâneo, muito se tem discutido acerca da centralidade da categoria trabalho. Porém, o que nos parece é que as modificações no mundo do trabalho não consistem em transformações significativas nas relações sociais, sobretudo nas relações sociais de produção. (Antunes, 2015)

Assim, o trabalho é categoria central de análise da materialidade histórica dos homens porque é a forma mais simples, mais objetiva, de organização humana em sociedade. A base das relações sociais são as de produção que configuram as formas organizativas do trabalho.

Os procedimentos da pré-análise permitiram um primeiro contato com os documentos coletados. O *corpus* foi composto por sete questionários que retornaram preenchidos. A fase de exploração consistiu na construção das operações de codificação do material obtido, além da classificação e agregação das informações em sub-categorias: flexibilização, intensificação e precarização do trabalho. Por fim, a fase de tratamento dos resultados, de inferência e de interpretação consistiu em captar os conteúdos expostos e latentes contidos em todo o *corpus*, e *agregados em categorias*. Reiteramos que, além dos indicadores estabelecidos *a priori* para a investigação, o instrumento de coleta de dados foi desenvolvido de forma a possibilitar algumas respostas abertas, permitindo, assim, maior liberdade de manifestação por parte dos informantes.

Com base nos dados extraídos do instrumento pudemos constatar que, o posto de trabalho na função de tutor a distância é ocupado, em sua totalidade, por mulheres, haja vista que elas configuram 100% da amostra. Hirata (2015) aponta que a precarização do trabalho é mais significativa para as mulheres do que para os homens, tendo-se em conta que elas ocupam a maioria dos postos de trabalho do ramo informal e, conseqüentemente, com as menores qualificações e também com os menores salários. No ideário burguês da sociedade capitalista, a mulher é percebida como elemento primordial à condução da família, à educação e à conduta moral, deixando muito claro que as diferenças entre gêneros perpassam pelas relações de poder.

Muito embora se perceba a existência de um forte movimento de tentativa de mudança nas relações estabelecidas na organização da divisão sexual do trabalho, “[...] a fragmentação e a hierarquização da produção e o acesso ao conhecimento fazem parte do

A precarização do trabalho do tutor virtual na educação a distância: reflexões sobre essa forma atípica e flexível de trabalho.

processo de construção e manutenção das relações de dominação [...]” (ANZORENA, 2008, online)

Quanto à faixa etária das informantes, 86% delas estão acima dos 30 anos de idade, sendo que desse universo, 58% encontram-se acima dos 40 anos. Em relação ao estado civil, 43% são casadas, 14% divorciadas e a porcentagem restante (43%) são solteiras. No tocante à etnia, 100% das entrevistadas se autodenominam como brancas. Sobre a escolaridade, todas possuem graduação. Dessas, 43% possui mestrado, 28% especialização *lato sensu* e 29% estão cursando o doutorado. Esses dados evidenciam que os tutores possuem qualificação para atuar na graduação e na especialização.

O artigo 66 da LDB nº 9.394/96 aponta que a “[...] preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado [...]” (BRASIL, 1996). Todas as tutoras cumprem esse requisito. A respeito dessa constatação, já era esperado que a maioria das entrevistadas possuíssem titulação de pós-graduação, uma vez que nos editais para seleção de tutores há, como fator classificatório, a pontuação por titulação.

Uma das possibilidades que podemos apontar é que essa pontuação classificatória, presente no edital de seleção para tutores da EaD de pós-graduação, representa, em certo grau, a contratação de mão de obra qualificada com a garantia de qualidade do ensino ofertado, entretanto, sob remuneração paupérrima, considerando-se que o valor pago, em caráter de bolsa paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), estando bem abaixo do valor do salário mínimo vigente, no ano de 2022, que é de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

Faz-se pertinente apontarmos também o valor percebido pelo professor formador da EaD que, por carga horária composta de 15 horas semanais, recebe, também em caráter de bolsa CAPES, o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) se ele tiver três anos de experiência no magistério superior e R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) se sua experiência no ensino superior for de apenas um ano.

Assim, observamos, que esse posto de trabalho, dentro do modo capitalista de produção, se configura em trabalho alienado sob o fenômeno do estranhamento.

Antunes (2015) aponta

[...] aqueles segmentos mais qualificados, mais intelectualizados, que se desenvolveram junto com o avanço tecnológico, pelo papel central que exercem no processo de criação de valores de troca, poderiam estar dotados, ao menos

objetivamente, de maior potencialidade anticapitalista. Mas, contraditoriamente, esses setores mais qualificados são exatamente aqueles que têm vivenciado, subjetivamente, maior envolvimento “integracionista” por parte do capital [...]. (ANTUNES, 2015, p. 111, grifo do autor).

Também de acordo com o autor

[...] os assalariados e as assalariadas constataam a corrosão crescente de seus parcos direitos, que são diuturnamente burlados [...] criando trabalhadores e trabalhadoras de “primeira e segunda categorias”, fatiando-os e diferenciando-os entre contratados diretamente e “terceirizados” [...]. (ANTUNES, 2018, p. 174, grifos do autor).

Ainda visando traçar um perfil socioprofissional, perguntamos às entrevistadas se além da tutoria elas possuíam alguma outra atividade formal remunerada e 100% delas responderam que sim. Afora a atividade de tutora, 43% são atuantes na Educação Básica da rede pública, outras 43% atuam como servidoras públicas do Governo Estadual do RS e 14% atuam no Ensino Superior da rede privada.

Com relação aos rendimentos mensais desse trabalhador identificamos que o ofício de tutor se configura como uma renda “extra”, complementar. Posto isso, podemos dizer que o trabalho no caráter de “extra” converte-se não só em aumento de renda como também em acréscimo da jornada laboral.

Com salários menores, jornadas de trabalho prolongadas, vicissitudes cotidianas que decorrem da burla da legislação social protetora do trabalho, a terceirização assume cada vez mais relevo, tanto no processo de corrosão do trabalho e de seus direitos como no incremento e na expansão de novas formas de trabalho *produtivo* geradoras de valor. (ANTUNES, 2018, p. 32, grifo do autor).

O autor também salienta que “[...] em plena *era da informatização* do trabalho, do mundo *maquinal e digital*, estamos conhecendo a *época da informalização* do trabalho, dos terceirizados, precarizados, subcontratados, flexibilizados, trabalhadores em tempo parcial, do *ciberproletariado* [...]” (ANTUNES, 2015, p. 127, grifos do autor).

Vislumbramos aqui a dialética do trabalho nessa metodologia dicotômica, contraditória, a qual demonstra o trabalho como ato que emancipa, mas, ao mesmo tempo, aliena; que humaniza da mesma forma que sujeita; que liberta, mas que também escraviza. É a nova morfologia do trabalho que se constitui através da reestruturação produtiva, num cenário produzido pelo neoliberalismo que nos apresenta diferentes modos de trabalho precarizado sob a alfombra da flexibilização, nas mais variadas circunstâncias (de salário, de horário, funcional, etc.) (ANTUNES, 2015).

A precarização do trabalho do tutor virtual na educação a distância: reflexões sobre essa forma atípica e flexível de trabalho.

Com o propósito de verificar as condições de trabalho, iniciamos novo segmento de perguntas. Questionamos se haviam recebido alguma qualificação para desempenhar a atividade de tutoria e, ainda, se atuavam dentro de sua área de formação: a maioria, isto é, 71% das respondentes afirmam ter recebido algum tipo de qualificação, além de atuarem dentro da sua área de formação, porém, o restante da amostra, 29% das tutoras, responderam que não tiveram qualificação e, ainda, sua atuação está fora da área de formação.

Verificamos, além disso, que mais da metade das entrevistadas, representando 57% da amostra, já atuou em outras ofertas do Curso de Pós-graduação, enquanto 43% desenvolve a atividade pela primeira vez. Apesar do número expressivo de tutoras que já atuaram no curso antes, há uma rotatividade considerável de trabalhadores nesse posto de trabalho. Essa rotatividade precisa ser considerada no momento da avaliação do aluno. O estudante pode ser prejudicado com a troca de tutor no decorrer do semestre, uma vez que, ao assumir turmas em andamento, o profissional passa despercebido por muitos aspectos importantes do processo de ensino e de aprendizagem. Além desse fato, muitos tutores não recebem qualificação e tampouco atuam em sua área de formação.

A contratação ocorre através de contrato temporário com carga horária de 20 horas semanais. Questionamos sobre a quantidade de horas gastas por semana para a realização das atividades tutoriais. A maioria, 71%, revelou trabalhar entre 20 e 24 horas por semana. Na configuração desse tempo de efetiva atividade, buscamos conhecer a rotina, e como ocorre essa divisão de horas semanais. O primeiro questionamento dava conta do número de acessos ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ao qual obtivemos como resultado: 86% se conectam duas vezes ou mais e apenas uma única vez, 14%. Complementando esse questionamento, inquerimos sobre a quantidade de horas que essa tutora permanece conectada ao AVA por dia. Com a mesma heterogeneidade da resposta anterior, obtivemos os seguintes resultados: 72% costumam ficar conectadas mais de duas horas, sendo que desse universo, 29% ultrapassam as três horas.

Ao analisar o edital de seleção do tutor para atuar no curso (Edital PROEN N° 39/2020), no quesito 4.2 são descritas como atribuições no exercício da atividade desse profissional:

- a) Participar de capacitação específica para o desempenho da função, quando solicitado;
- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes;
- c) Acompanhar atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- d) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- e) Estabelecer contato permanente com os alunos, orientando e sanando possíveis dúvidas;
- f) Participar da avaliação dos estudantes sob orientação da coordenação;
- g) Participar de reuniões,

das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino e/ou coordenação do curso; h) Elaborar e enviar planos de trabalhos mensais constando as atividades previstas em conjunto com a coordenação do curso, que serão executadas pelo tutor; i) Confeccionar relatórios de atividades realizadas nos planos de trabalho; j) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação do curso; k) Apoiar, operacionalmente, a coordenação do curso nas atividades pedagógicas e na organização e gerenciamento do AVA; l) Participar de encontros presenciais, quando da necessidade do curso. (IFSUL, 2020, online).

As atribuições propostas para um contrato temporário de 20 horas são superiores ao passível a ser executado em uma jornada de 20 horas semanais. Sem contar com a remuneração irrisória e incondizente com a qualificação e as atribuições exigidas ao cargo – lembramos que o valor da bolsa CAPES, percebido pelos tutores é de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), inferior à de professor, já citada anteriormente.

Nos dados coletados identificamos, também, que cada tutora atende mais de 50 alunos, em todas as disciplinas oferecidas no curso. Ou seja, além do número alto de estudantes sob a sua responsabilidade, elas precisam estudar para atuar na multidocência. São dois fatores que precarizam, ainda mais, esse profissional. Diferentemente do professor que atua na elaboração do material disponibilizado no AVA, bem como da aula inicial e/ou final da disciplina, sem acompanhar diretamente os estudantes, todo o resto é executado pelo tutor. O tutor é um professor que ganha menos para realizar as tarefas do docente responsável pela disciplina. Ele é quem cria o vínculo com os alunos.

As tutoras, em sua maioria, 86%, relataram que utilizam, com mais frequência, para realizar as atividades de acompanhamento, o horário noturno, por ser nesse momento que os estudantes conseguem acessar o AVA e tirar dúvidas. Não obstante o fim de semana, sábados e domingos, sem hora determinada, são espaços destinados a esse fim, visto que têm um prazo máximo para dar retorno ao estudante. Ou seja, utilizam o horário destinado a descanso, lazer, convívio familiar e/ou social para a realização das atividades de trabalho relativas à tutoria.

Para Antunes (2018, p. 60), a precarização do trabalho ocorre quando “[...] são usados vários mecanismos, como a intensificação do trabalho, o prolongamento da jornada, a restrição e a limitação dos direitos, os novos métodos de organização sociotécnica do trabalho etc.” Além de todos os dados que já foram apontados, é o tutor quem provê as condições e materiais necessários à realização de seu labor. Ou seja, é ele quem disponibiliza

A precarização do trabalho do tutor virtual na educação a distância: reflexões sobre essa forma atípica e flexível de trabalho.

o ambiente, a iluminação, os equipamentos, o acesso à internet, enfim, tudo que se fizer necessário.

Considerações finais

Constatamos, a partir da colocação de Antunes (2018) e das informações coletadas, que há uma demanda com características do regime toyotista pela lógica da produção flexível a qual reflete em maior produtividade e eficiência em troca de maior carga de trabalho e menos tempo disponível para cultivar as relações humanas.

“A educação requisitada atualmente pelo capital deve ser ‘ágil’, ‘flexível’ e ‘enxuta’, como as empresas geridas pelo sistema toyotista. [...] Há, então, uma nova pragmática da educação do capital nos dias atuais. No ensino superior, por exemplo, expandem-se os cursos ‘flexíveis’. [...] Expandem-se as estruturas de ensino não presencial, ofertando cursos a distância e sob métodos ‘tutoriais’, [...] nas mais diversas áreas. Os/as professores/as (acompanhados/as de tutores/as, monitores/as etc.) dirigem-se a centenas e mesmo milhares de discentes com um mínimo ou nenhum contato presencial. Prolifera uma pragmática educacional ‘flexível’ para uma sociedade ‘líofilizada’. [...] É nesse contexto que se desenvolve a ‘teoria do capital humano’, uma forma de reprodução ideológica que concebe a pedagogia a partir da economia utilitarista e neoliberal”. (ANTUNES; PINTO, 2017, p. 100-101, grifos dos autores).

Foi possível constatar o esgotamento que a jornada exaustiva causa aos tutores. Acerca dessas jornadas extenuantes e nefastas, Franco, Druck e Seligmann-Silva (2010) apontam que “[...] a flexibilização do trabalho [...] sobre [...] bases tecnológicas e política de gestão do trabalho encerram dois processos sociais [com] raízes profundas e [...] inerentes ao capitalismo: o despertencimento/desfiliação social e o desenraizamento humano [...]” (FRANCO; DRUCK; SELIGMANN- SILVA, 2010, p. 243).

A profunda crise econômica e social a que estamos submetidos flexibiliza, de fato, as relações de trabalho. Isso ocorre porque o trabalhador, diante do medo de perder seu posto de trabalho, sujeita-se a aceitar as condições laborais “por baixo” do que exige a lei. No caso dos tutores, o contrato pode ser rompido a qualquer momento e esse trabalhador substituído sem maiores justificativas, daí um dos motivos para não reclamar e aceitar as jornadas extenuantes com sobrecarga de trabalho.

O tutor virtual é um profissional precarizado, que além das jornadas exaustivas e acúmulo de atividades ainda provê as condições e materiais necessários à realização da atividade profissional. Esse fenômeno é por Antunes (2019) denominado de *uberização*, pois são os próprios trabalhadores que arcam com suas despesas trabalhistas, ou seja, desde as despesas previdenciárias até as de manutenção de equipamentos de trabalho. O trabalho

online gera um aumento considerável do tempo disponível para esse fim e é considerada pelo autor como a escravidão moderna da era digital.

Referências

- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2007.
- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?:** ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2015.
- ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão:** o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.
- ANTUNES, Ricardo; PINTO, G. A. **A fábrica da educação:** da especialização taylorista à flexibilização toyotista. São Paulo: Cortez, 2017.
- ANTUNES, Ricardo. Proletariado digital, serviços e valor. In: ANTUNES, R. (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil IV:** trabalho digital, autogestão e expropriação da vida. São Paulo: Boitempo, 2019. p. 15–23.
- ANTUNES, R.; PRAUN, L. A sociedade dos adoecimentos no trabalho. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 123, p. 407–427, jul./set. 2015.
- ANZORENA, C. Estado y división sexual del trabajo: las relaciones de género en las nuevas condiciones del mercado laboral. **Utopia y Praxis Latinoamericana**, Maracaibo, v. 13, n. 41, p. 47–68, jun. 2008. Disponível em: <http://ve.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1315-52162008000200003&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 05 ago. 2020.
- BENSAÏD, D. Os despossuídos: Karl Marx, os ladrões de madeira e o direito dos pobres. In: MARX, K. **Os despossuídos:** debates sobre a lei referente ao furto de madeira. São Paulo: Boitempo, 2007.
- BRASIL. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez., 1996.
- BRASIL. DECRETO Nº 11.180, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005. **Institui o Programa de Educação Tutorial**. Diário Oficial da União, Brasília, 24 set., 2005a.
- BRASIL. DECRETO Nº 5.622, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005. Regulamenta o Art. 8º da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as **diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, 20 dez., 2005b.
- BRASIL. PORTARIA Nº 3.385, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005. Regulamenta o Programa a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 1996, que institui o **Programa de Educação Tutorial**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. Diário Oficial da União, Brasília, 30 set., 2005c.
- BRASIL. PORTARIA Nº 1.632, DE 25 DE SETEMBRO DE 2006. Dá nova redação ao § 2º do art. 12 da Portaria nº 3.385 de 29 de setembro de 2005, que dispõe sobre o **Programa de Educação Tutorial**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. Diário Oficial da União, Brasília, 26 set., 2006b.
- BRASIL. PORTARIA Nº 1.046, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007. Altera os valores das bolsas de tutoria concedidas a professores tutores participantes **do Programa de Educação Tutorial**.

A precarização do trabalho do tutor virtual na educação a distância: reflexões sobre essa forma atípica e flexível de trabalho.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. Diário Oficial da União, Brasília, 08 nov., 2007a.

BRASIL. **Referenciais de Qualidade para EaD** - Ministério da Educação - Secretaria de Educação a Distância. 2007b. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/par/193-secretarias-112877938/seed-educacao-a-distancia-96734370/12777-referenciais-de-qualidade-para-ead>>. Acesso em: 30 jul. 2020.

BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 2016. Estabelece **diretrizes e normas nacionais para a oferta de programas e cursos de educação superior na modalidade a distância**. Diário Oficial da União, Brasília, 14 mar., 2016.

BRUNO, A. R.; LEMGRUBER, M. S. Docência na educação online: professorar e (ou) tutorar? In: BRUNO, A. R. et al. **Tem professor na rede**. Juiz de Fora: UFJF, 2010.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Tradução: Iraci D. Poletti. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

FRANCO, T.; DRUCK, G.; SELIGMANN-SILVA, E. As novas relações de trabalho, o desgaste mental do trabalhador e os transtornos mentais no trabalho precarizado. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, n. 35 (122), p. 229– 248, 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rbso/v35n122/a06v35n122.pdf>>. Acesso em: 08 ago. 2020.

GIL, A. C. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas S. A., 2010.

HIRATA, H. Mudanças e permanências nas desigualdades de gênero: divisão sexual do trabalho numa perspectiva comparativa. **Friedrich-Ebert-Stiftung Brasil**, São Paulo, Análise, n. 7, out. 2015. Disponível em: <<http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/12133.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2020.

IFSUL. **Edital PROEN Nº 39/2020**. 2020. Disponível em: <<http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=arquivo&id=98577>>. Acesso em: 30 jul. 2020.

MARX, K. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. Tradução: Mario Duayer, Nélio Schneider (colaboração de Alice Helga Werner e Rudiger Hoffman). São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011.

MELANI, N. de T. D. Z. **Tutoria na educação a distância: um estudo sobre a função pedagógica do tutor**. 2013. 129 f. Dissertação (Mestrado) — Universidade de Brasília, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2013

MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital**. Tradução: Isa Tavares. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

OLIVERA, Rocío Guadarrama; HUALDE, Alfredo Alfaro; LOPEZ, Silvia Estrada. Precariedad laboral y heterogeneidad ocupacional: una propuesta teórico-metodológica. **Rev. Mex. Sociol** [online]. 2012, vol.74, n.2, pp.213-243. Disponível em: Precariedad laboral y heterogeneidad ocupacional: una propuesta teórico-metodológica (scielo.org.mx). acesso em: 31/10/2018.

POCHMANN, M. O. **O trabalho sob fogo cruzado**. São Paulo: Contexto, 1999.

Notas

ⁱ O presente artigo é um recorte de uma pesquisa realizada em um Curso de Pós-Graduação em Educação, ofertado na modalidade a distância, em uma Instituição Pública Federal, através de edital via Universidade Aberta do Brasil (UAB), cujo resultado foi apresentado sob a forma de dissertação de mestrado. O referido curso atendeu, nos últimos anos, desde 2010, uma média de 5 polos, com oferta de aproximadamente, 40 vagas por município, perfazendo entre 200 e 250 estudantes. A oferta do ano de 2020, momento dessa pesquisa, diferente das demais, ocorreu em 35 polos com oferta de 1.050 vagas.

ⁱⁱ Em conformidade com as normas de pesquisa que envolvem os seres humanos, submeteu-se o projeto à Plataforma Brasil para que fosse analisado e aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa (CEP).

Sobre os autores

Angelita Carvalho de Oliveira de Freitas

Doutoranda em Educação e Tecnologia pelo Programa de Pós-Graduação em Educação do IFSul. Mestre em Educação e Tecnologia pelo IFSul (2021). Especialista em Linguagens Verbo-visuais pelo IFSul (2019). Graduada em Letras, com Licenciatura em Línguas Portuguesa e Espanhola e suas respectivas Literaturas pela UFPel (2014). Atualmente, atua como professora de Língua Espanhola na Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED – Pelotas/RS. E-mail: angel.cdeoliveira@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1291-5067>

Márcia Helena Sauaia Guimarães Rostas

Estágio Pós-doutoral (em curso) UFSM (2021). Doutora em Linguística e Língua Portuguesa pela UNESP-Araraquara (2010). Mestre em Economia pelo (PIMES) UFPE (2003). Licenciada em Pedagogia pela UFPE (1998). Professora Associada IFSul/Campus Pelotas. Atualmente, atua como professora do Programa de Pós-Graduação em Educação e Tecnologia do IFSul, e na Licenciatura em Computação. Email: marciarostas@ifsul.edu.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4949-0023>

Guilherme Ribeiro Rostas

Doutor em Política Social pela UCPel (2018). Mestre em Educação pela UFMA (2009). Especialista em Avaliação Educacional pela UFMA (2001). Graduado em Pedagogia – Administração Escolar (1999). Professor IFSul/Campus Pelotas. Atualmente, atua como professor do Programa de Pós-Graduação em Educação e Tecnologia do IFSul, e na Licenciatura em Computação. Email: guilhermerostas@ifsul.edu.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5371-8396>

Recebido em: 24/04/2022

Aceito para publicação em: 13/10/2022